

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 018, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL SERVIDORES EFETIVOS HABILITADOS CONFORME MATURIDADE FUNCIONAL

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Parágrafo 1º, Artigo 17 da Lei Municipal nº 1.283 de 27 de julho de 2015, e considerando o Decreto nº 6.524, de 26 de janeiro de 2026,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER Promoção horizontal ao servidor estável abaixo relacionado, valorizando a maturidade funcional, habilitados com 600 (seiscentos) pontos, a partir de janeiro de 2026:

NOME	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL ANTERIOR	GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL ATUAL	REFERÊNCIA
ADILSON FRANCISCO LUZZI	MOTORISTA	11/10/2019	GOO - J - I	GOO - J - II	13

Parágrafo Único: Fica estipulado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a partir da Publicação desta Portaria, para os servidores que discordarem da forma de enquadramento entrar com recurso administrativo fundamentado de tal discordância.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 27 DE JANEIRO DE 2026.


Eugenio Schwendler
Prefeito Municipal em Exercício